



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 052/2019**

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de instalação de postes para integrar a rede de iluminação pública, no trecho compreendido entre a Pousada Bosque da Prata e a Igreja Assembleia de Deus, na comunidade do Rio da Prata, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2019.



**ROBSON JOSÉ SILLER**

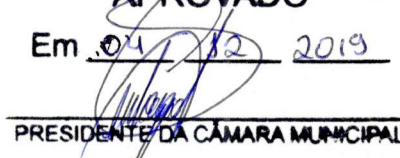
**Vereador – MDB**

**Autor da Indicação**

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**

**APROVADO**

Em 04/12 2019



**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA**

Este é o único local sem iluminação na área referida, fazendo com que os frequentadores da igreja, e empreendimentos e residentes vizinhos tenham dificuldades de locomoção, ficando, inclusive, expostos à insegurança. Portanto, o atendimento de tal solicitação se revela de fundamental importância.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.